

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

JUSTIFICATIVA

Informamos através desata justificativa a necessidade de realocação do imóvel onde se encontra atualmente o CENTRO DE FISIOTERAPIA GIOCONDA MARIA NOGUEIRA, a locação do imóvel à Rua Lidovino Fonton, nº40, Centro, nesta cidade, para realizar as atividades do CENTRO DE FISIOTERAPIA, trabalho de suma importância no âmbito de reabilitação de pacientes, o referido imóvel era antes usado pelo NAAB - Núcleo de Apoio a Atenção Básica, que foi realocado no ESF CRUZEIRO.

A estrutura montada no imóvel para uso do NAAB, está em perfeitas condições de uso, não necessita de alterações para locação do CENTRO DE FISIOTERAPIA, possibilitando a continuidade dos serviços sem onerar assim os cofres públicos de gastos indevidos. Ainda a localização é privilegiada, de fácil acesso em ponto central da cidade.

Certifico a inexistência de imóveis públicos vagos que atendam o objeto, somado o que justifica o pagamento do valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), o que representa não somente o valor do aluguel do imóvel, bem como o consumo de água, conforme os comprovantes em anexo, bem como o IPTU, incluído, no período de fevereiro/2025 à fevereiro 2026.

A nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, inaugura o marco legal sobre licitações e contratos e inclui a locação de imóvel como hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74, inc. V, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial, dentre outros casos, na aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalação e de localização tronem necessária a sua escolha.

Salto do Jacuí/RS, 07 de abril de 2025.

Maria de Fátima Aravites Secretária Municipal de Saúde Salto do Jacuí/RS

Maria de Fatima Aravites Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS